



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 9 de outubro de 2018
(OR. en)

12725/18

LIMITE

CORLX 495
CFSP/PESC 895
RELEX 817
COAFR 245
FIN 747
JAI 955

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto: REGULAMENTO DO CONSELHO, que dá execução ao
Regulamento (UE) 2015/1755 que impõe medidas restritivas tendo em
conta a situação no Burundi

REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2018/... DO CONSELHO

de ...

**que dá execução ao Regulamento (UE) 2015/1755
que impõe medidas restritivas tendo em conta a situação no Burundi**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2015/1755 do Conselho, de 1 de outubro de 2015, que impõe medidas restritivas tendo em conta a situação no Burundi¹, nomeadamente o artigo 14.º n.º 3,

Tendo em conta a proposta da alta representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança,

¹ JO L 257, de 2.10.2015, p. 1.

Considerando o seguinte:

- (1) Em 1 de outubro de 2015, o Conselho adotou o Regulamento (UE) 2015/1755, que impõe medidas restritivas tendo em conta a situação no Burundi.
- (2) Dispõe-se agora de novos elementos de identificação de uma pessoa singular.
- (3) Por conseguinte, o anexo I do Regulamento (UE) 2015/1755 deverá ser alterado em conformidade,

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

O anexo I do Regulamento (UE) 2015/1755 é alterado de acordo com o anexo do presente regulamento.

Artigo 2.º

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em

Pelo Conselho

O Presidente

ANEXO

No anexo I do Regulamento (UE) 2015/1755, a entrada 3 da rubrica "Lista de pessoas singulares e coletivas, entidades e organismos referidos no artigo 2.º" passa a ter a seguinte redação:

	Nome	Elementos de identificação	Motivos para a designação
"3.	Mathias/Joseph NIYONZIMA, também conhecido por KAZUNGU	Data de nascimento: 6.3.1956; 2.1.1967 Local de nascimento: Kanyosha Commune, Mubimbi, Bujumbura-Rural Province, Burundi Número de registo: O/00064 Nacionalidade burundiana. N.º de passaporte: OP0053090	Quadro do serviço nacional de informações. Responsável por obstruir a busca de uma solução política no Burundi através da incitação à violência e atos de repressão durante as manifestações que tiveram início em 26 de abril de 2015, na sequência do anúncio da candidatura presidencial do presidente Nkurunziza. Responsável por ajudar a treinar, coordenar e armar – inclusive fora do Burundi – as milícias paramilitares Imbonerakure, que são responsáveis por atos de violência, repressão e abusos graves dos direitos humanos no Burundi."